



PORTARIA Nº 002/2024, DE 01 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 003/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação sob número: 001/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sob número: 005/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 001/2024;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura sob número: 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17
EDUCADOR SOCIAL	01
ENFERMEIRO	09
ENTREVISTADOR	02
FARMACEUTICO	01
FISIOTERAPEUTA	01
MEDICA VETERINARIA	02
MEDICO	04
MOTORISTA	08
NUTRICIONISTA	01
ORIENTADOR SOCIAL	01
RADIOLOGIA	01
TECNICO EM ENFERMAGEM	31
TECNICO EM FARMACIA	01
VISITADOR	07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

08 / 02 / 2024

Responsável